



RESOLUÇÃO Nº 04/1994 – CONSUNI

Dispõe sobre a criação do Departamento de Saúde da URCA e dá outras providências.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA, no uso das suas atribuições que lhe conferem o ESTATUTO E REGIMENTO GERAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Departamento de Saúde da URCA, com a composição estabelecida no anexo único que acompanha esta resolução, como sua parte integrante.

Art. 2º - O Departamento de Saúde ficará vinculado ao Centro de Ciências da Saúde da URCA.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Reitoria da URCA, em Crato 21 de outubro de 1994.

Manuel Edmilson do Nascimento
REITOR-PRESIDENTE